



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 111

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº111**, a realizar no próximo dia **12 de novembro de 2019**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Dois - Trasladação de Ossadas.

Quarteira, 04 de novembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 111

-----Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades.-----

Ponto Dois - Trasladação de Ossadas.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Deferir o pedido de apoio à “Casa do Benfica Quarteira”, no montante de 500,00€, para apoio às atividades da associação, designadamente, à sua participação no Campeonato Distrital da Primeira Divisão de Futsal, na categoria sénior, para a época 2019/2020⁽¹⁾.-----

Ponto 1.2 - Deferir o pedido de apoio ao **Clube Desportivo Recreativo Quarteirense**, no montante de 1.000,00€, para a compra de material desportivo diverso⁽¹⁾.-----

Ponto 1.3 - Deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão do atestado de residência, do atleta do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense: Pragyán Bhandari⁽¹⁾.-----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de trasladação das Ossadas de _____, falecida em 16/01/2008, da sepultura Nº82, Talhão I, do Cemitério de Quarteira para o Cemitério de Monchique, conforme requerimento do filho _____ residente na Travessa da Alegria, Edifício Alegria Bloco C, 1º U, em Quarteira.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, Sónia dos Santos Neves

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.